



INDICAÇÃO Nº 0005/2023

“Dispõe sobre a colocação de um guarda municipal nas Escolas do nosso Município”.

Senhores Vereadores:

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** ao Chefe do Executivo, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo que faça um estudo/análise para colocação de um Guarda Municipal em cada Escola e Creche Municipal (em tempo integral ou meio turno), durante o período de funcionamento da mesma; ou analise a possibilidade de contratação de segurança terceirizada para atender e suprir tal finalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária uma vez que a Guarda Municipal (GM) tem por função preservar o patrimônio público. Aliado a esta função e sendo atendida a indicação de projeto, teremos duas funções in loco:

Preservar e proteger o Patrimônio Público, bem como o Patrimônio Maior e Principal de todos: NOSSAS CRIANÇAS.

Consequentemente teremos mais segurança até para nossos Professores e demais funcionários de nossas escolas e creche;

Ademais, analisando as últimas ocorrências e demais fatos nacionais, devemos como políticos estar preocupados com o futuro e com o bem-estar de todos, se atendo assim a este ponto de suma importância no que tange à SEGURANÇA em nossas Escolas e Creche;

Além das crianças, professores e demais funcionários; a própria localidade em torno da Escola (Postos de Saúde, Pracinhas, etc), se sentirão mais seguros e amparados em caso de alguma inesperada necessidade;

A simples presença de um GM diretamente na Escola levará a se ter uma sensação de segurança mais efetiva nos diferentes tipos de necessidades, apoio e



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

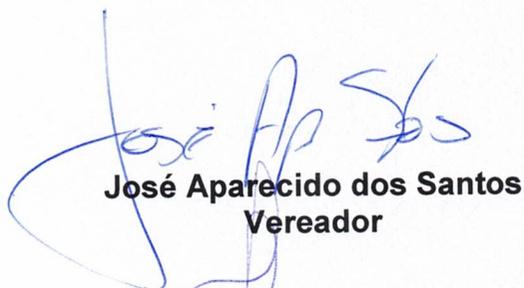
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

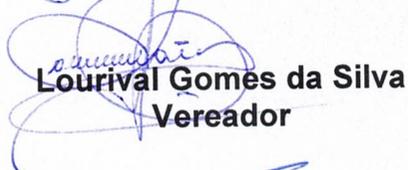
amparo que às vezes a Direção da Escola precisa e necessita no próprio ambiente escolar, coibindo ou inibindo diversos possíveis atos externos;

Por fim, é importante reforçar que a população tem cobrado uma postura o mais rápido possível, dessa maneira, tal clemência é evidenciada pela denúncia (8b81195de93) realizada no dia 11 de abril de 2024 no link da ouvidoria da Câmara Municipal.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", de 12 de abril de 2023.



José Aparecido dos Santos
Vereador



Lourival Gomes da Silva
Vereador



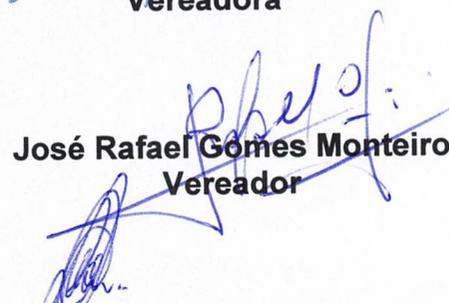
Paulo Henrique Zandoná da Costa
Vereador



Pécio Roque Romano
Vereador



Juliana de Carvalho Pinto
Vereadora



José Rafael Gomes Monteiro
Vereador



Lucas José Souza de Oliveira
Vereador



Paulo Vieira do Nascimento
Vereador



Vanderlei Natal Lucas
Vereador